UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
Instituto de Teologia
Departamento de Filosofia



Teoria dos atos de fala: estrutura da linguagem

Por: André da Silva Santos

Salvador – Ba
Dezembro / 2007

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....07
INTRODUÇÃO.....09

CAPÍTULO I

ATOS DE FALA.....20

CAPÍTULO II

ATOS ILOCUCIONAIS.....25
2.1 Austin e Searle: um contraste nos atos ilocucionais.....31

CAPÍTULO III

ATOS DE FALA INDIRETOS: UM PROBLEMA PARA A FORÇA LITERAL..38

4. CONCLUSÃO.....41

5. REFERÊNCIAS.....44

APRESENTAÇÃO

Ao realizar a leitura da obra *Quando dizer é fazer* de John Austin e, em seqüência, uma leitura de *Os actos de fala* de John Searle, surgiu o interesse em, após relacionar estes filósofos, analisar detalhadamente a abordagem dos atos de fala e sua importância na filosofia da linguagem.

Para tanto, é necessário situar ambos os pensadores no contexto histórico. John Langshaw Austin desenvolve um projeto filosófico da teoria de atos de fala que tem por base a tradição da filosofia analítica de origem britânica composta por G. E. Moore, B. Russell e L. Wittgensteisn.

Esta corrente insere-se no contexto filosófico como uma dupla reação às linhas filosóficas de grande influência na Grã-Bretanha. De um lado, estava o empirismo, que reduzia a realidade à experiência psicológica do sujeito; em contraposição a este, o idealismo absoluto, onde a realidade era identificada com a totalidade, e a consciência, como parte do absoluto.

A filosofia analítica parte de um princípio realista. Moore e Russell defendiam que a filosofia tem como papel principal realizar um processo claro e explícito dos elementos centrais de nossa experiência. Este processo acontece mediante a verificação da forma lógica das sentenças em que nossa experiência se articula e nosso conhecimento sobre o real se expressa.

A filosofia, neste contexto, tem como questão central a investigação da problemática da consciência que, por sua vez, dá lugar à problemática da linguagem. Dentro da filosofia analítica, pode-se notar a existência de duas atividades, a saber: a de verificação da estrutura da sentença observando-se a formação lógica e os respectivos elementos desta sentença; de outro lado tem-se a tarefa de se fazer uma nova investigação às questões filosóficas inseridas em teoria do conhecimento, ética, etc. e isto por meio da análise lingüística dos principais conceitos e o seu uso na linguagem ordinária.

Austin é considerado um dos representantes da corrente filosófica da Escola de Oxford, a filosofia lingüística. De forma sutil e precisa, Austin direciona seus discursos para uma análise filosófica da linguagem ordinária, pois esta é como o ponto de partida inevitável para o esclarecimento através da análise. Austin, segundo Maingueneau(1996), dá início, com a reflexão sobre

os atos de linguagem, ao impulso decisivo que contraria a seguinte idéia: o sentido de um enunciado coincide com o estado do mundo em que ele representa, independentemente de sua enunciação.

A principal contribuição de Austin foi a idéia de que a linguagem deve ser tratada fundamentalmente como uma forma de ação, e não de representação da realidade. O sentido de um enunciado não pode ser estabelecido apenas através da análise de seus elementos constituintes. Ao contrário, são as condições de uso do enunciado que determinam o seu significado. Então quando um juiz declara “Está aberta a sessão” ele não está com isto informando que a sessão foi aberta nem algo parecido, mas está de fato abrindo, dando início à uma sessão.

John Rogers Searle é um professor americano da Universidade de Berkeley, na Califórnia, EUA. Ao desenvolver seu trabalho, ele passa a ser considerado o sucessor de John Austin. Em “Os atos de fala”, Searle faz acréscimos a esta teoria e algumas críticas a Austin. Ele dá maior foco quando discute o *ato ilocucionário,* presente na filosofia austiniana e faz contribuições, como veremos na pesquisa.

Embora Searle atualmente tenha concentrado suas pesquisas e estudos em filosofia da mente, nota-se um bom conteúdo, presente em sua obra aqui analisada. A partir de Searle, pretendemos analisar as respectivas contribuições ao ato de fala expostas na filosofia da linguagem. A linguagem é concebida como expressão de uma intenção, exposição da intenção com signos e significados comuns ao interlocutor e receptor. O significado de uma sentença é estabelecido por suas condições de uso, contexto, cultura, além de outros fatores. Fazendo uso deste princípio visa-se dar alguma contribuição à comunidade acadêmica, a partir da análise das questões incitadas pela filosofia da linguagem nos atos de fala.

INTRODUÇÃO

Antes de analisarmos as contribuições deste autor,vejamos o que se entende por ato de fala. Ato é uma ação, é o que se fez ou o que se está fazendo, ou ainda se pode fazer. Fala é a ação do falar. Ela só é possível por meio da linguagem. A linguagem é um sistema formado por uma ordem lógica de signos e significados, que podem variar entre as diversas culturas. É uma faculdade humana de comunicação por meio de palavras, frases, etc. Para que haja a comunicação, pressupõe-se que os interlocutores tenham por base princípios comuns como por exemplo a língua - o significado de palavras, regras gramaticais - o conhecimento e entendimento sobre a realidade circundante, dentre outros elementos . O ato de fala é então entendido como a execução da comunicação entre os seres humanos por meio da linguagem, é a realização de algo ou alguma coisa por meio da palavra. Ao propormos estudar os atos de fala, pretendemos estudar as regras que possibilitam e delimitam a sua efetivação.

Começaremos por definir “palavra”. Ela é a alta expressão do pensamento, daquilo que a mente captura, faculdade de expressar idéias por meio de sons articulados, unidade mínima com som e significado que pode constituir enunciados. Entendemos por relação entre palavra e mundo o dar conta do que acontece dentro e fora do ser humano e o fato deste poder compartilhar estas experiências.

Dentre as características da palavra queremos destacar duas que nos ajudarão a compreender o estudo a ser realizado aqui, a saber: compreensão e extensão. Toda palavra é constituída por estas características, que podemos afirmar ser essenciais. A primeira característica aqui apresentada, compreensão, reporta à idéia de perceber ou alcançar as intenções ou o sentido identificados nos códigos verbais. Não podemos pensar uma palavra sem que a mesma tenha o elemento da compreensão, iria contrariar as faculdades mentais. A compreensão pode ser restrita a uma cultura, língua, época, mas é indubitável a existência do aspecto da compreensão na palavra. Já a segunda refere-se à parte extensiva do sentido de uma palavra. Abordamos aqui, pois, outra característica fundamental da palavra. A extensão

é algo particular a cada palavra, pode ser verificado, interpretado, pode variar entre uma e outra cultura, como também no decorrer da história. Uma palavra que não possua compreensão e/ou extensão não pode ser classificada como palavra, mas sim como um grunhido, berro ou algo semelhante, não comum ao homem de perfeita razão. Ao pensar uma palavra, já na possibilidade de pensá-la, subtende-se a existência e interação entre extensão e compreensão.

A linguagem é considerada, embora para alguns apenas mentalmente, como um conjunto infinito de frases formadas por palavras, artigos, numerais, etc., que é, por sua vez, delimitado por um determinado conjunto de regras. Desta maneira, é possível a formulação de unidades complexas da expressão, consequentemente, a emissão e compreensão do mesmo. A linguagem também pode ser entendida como forma de comunicação de informações, desejos e fatos por meio de um sistema que compreende codificação, transmissão e decodificação de signos – unidade lingüística que tem significante e significado.

Ao falarmos sobre linguagem, não poderíamos nos omitir de falar a respeito de Wittgenstein, que, em sua Crítica à asserção, cria os jogos de linguagem. Dentre suas obras, queremos aqui destacar *Tractatus lógico-philosopicus* (1922). Segundo Wittegenstein, a linguagem constitui um quadro do mundo, uma representação da realidade. O mundo é entendido como o conjunto dos estados de coisas; no entanto, suas unidades constitutivas não são nem coisas nem propriedades, mas situações de fato; é o conjunto de asserções, sendo que cada uma destas corresponde a um estado de coisas possíveis. Uma asserção ou proposição, apenas ressaltando, pode ser falsa ou verdadeira. Será falsa se expressa um estado de coisa não realizado, verdadeira se expressa um estado de coisa que está evidentemente realizado. O conjunto das asserções fornece uma exposição circunstanciada e completa do mundo e, no entanto, indica quais os estados de coisas são executados e quais os que não o são. Esta exposição ou descrição presente na asserção possibilita, por ter uma certa informação sobre o mundo, saber se uma proposição é falsa, se o estado de coisas que se exprime é ou não realizado. Numa proposição, no entanto, faz-se necessário pôr em evidência seu sentido e valor de verdade, pois antes de uma asserção ser nomeada de verdadeira ou falsa ela deve ter um sentido. O sentido de uma asserção é categoricamente a

possibilidade que ela possui de poder ser certificada como verdadeira ou falsa. O sentido de uma asserção, neste contexto, é entendido como as circunstância que possibilitam afirmar ou negar a verdade de uma proposição.

Segundo Jean Ladriére (1977, pág 68), escritor da obra *A articulação do Sentido*, este critério de sentido adotado por Wittgenstein possibilita apenas às asserções científicas serem dotadas de sentido por somente elas descreverem o mundo tal como é. As proposições científicas, tal como sabemos, são respaldadas em experiências verificáveis do mundo, passivo de análise e, para tanto, referência de sentido. Todavia, junto às asserções descritivas, existem asserções que exercem uma função na linguagem da ciência e que, porém, não revelam o estado das coisas, são elas as asserções puramente lógicas. Estas asserções, como sabemos, têm um estatuto muito particular. As asserções puramente lógicas, mais que proposições tal como as conhecemos, constituem formas. São expressões, como afirma Ladriére (idem), que contêm símbolos cujo significado é indeterminado, podendo ser substituído por proposições, meio pelo qual estas expressões são tidas como asserções. Estas expressões, vale lembrar, representam formas admissíveis de raciocínio e não estados de coisas. Elas não possuem sentido, pois não é possível submetê-las a um processo de verificação. Expressões como estas, retoma Ladriére (1977, pág 69), não constituem não-sentidos, pois têm uma atuação legítima no campo da linguagem na medida em que são destinadas a serem aplicadas a expressões dotadas de sentido.

Em contraposição, é necessário salientar, existem expressões que são sem sentido, simples amontoado de palavras sem coerência e desprovida de significação. Estas frases, mesmo tendo exteriormente forma de asserções, delas só possuem a forma lingüística; são apenas aparentes asserções. São proposições que não fazem referência ao estado de coisas possíveis. Ora, afirma Ladriére (idem), não há discurso possível sobre o mundo tido como um todo, tampouco sobre as essências. Decerto, entre o estado de coisa e uma asserção existe uma forma comum. A forma se apresenta na asserção, mas não pode ser expressada. Da mesma maneira, a totalidade da linguagem expõe a totalidade do mundo, mas não há uma metalinguagem da linguagem, não há metadiscurso do discurso; portanto, afirma, não há discurso que tenha por objeto a totalidade com tal. Por meio da linguagem se conhece aquilo que

Wittgenstein denomina “elemento místico”, a saber, o fato de existir um mundo, ou ainda, as condições que fazem com que possam existir um mundo. A linguagem, em termos gerais, descreve o mundo, consegue captar e traduzir as experiências que se revelan no mundo, no entanto, por meio da linguagem, manifesta-se aquilo que faz o mundo como tal, aquilo que faz o mundo ser mundo tal como conhecemos. Isto não pode ser expressado por meio da linguagem. Sobre esta discussão Ladriére afirma que:

> Na linguagem existe uma presença da realidade que está além do mundo, existindo, pois uma ultrapassagem do mundo em que se efetua através da linguagem, mas não há discurso metafísico no qual esta ultrapassagem e esta realidade poderiam ser expressas. (1977, pág 69)

Com esta informação, como, então, podemos considerar as teorias expostas no *Tractatus lógico-philosophico*? Surge neste questionamento uma função paradoxal, função que traz consigo um conceito contrário ao comum, ao menos é o que parece. Estas asserções devem direcionar, no seu próprio não-sentido, à assimilação e compreensão daquilo que não pode ser expressado por meio da linguagem, está no âmbito do indizível. Aquele, no entanto, que as examinou e se colocou acima delas, vê o que transcorre com a linguagem e com o mundo, isto é colocado, de fato, à vista daquilo que não pode ser dito.

Wittgenstein, na elaboração do Tractatus, expõe sua posição que é explicada a partir da teoria da proposição. De acordo com esta, não existe unidade de sentido que possa ser compreendida anterior à proposição. As unidades menores que compõem a proposição, os termos, só têm sentido no contexto formado pelo todo da proposição, o restrito valor gramatical que cada um carrega não lhes atribuem um sentido próprio. Portanto, é a proposição ou asserção que tem prioridade e não a palavra. O conceito aqui abordado não tem função própria, porque não há assimilação direta dos elementos inseridos num sistema de significações presente na realidade.

De maneira surpreendente, Wittgenstein, na sua segunda filosofia, abandonou a teoria exposta no Tractatus e deu início à teoria dos jogos de linguagem. Desta teoria, depreende-se que o sentido de uma expressão está

no conjunto das regras de seu uso; de antemão, ressalta-se que há vários sistemas de regras possíveis. O sentido de uma expressão depende, portanto, das condições de seu uso, isto é, do contexto. Se isto é uma verdade, pode-se afirmar que não há um uso exclusivo da linguagem, nem uma só espécie de sentido, nem, ainda, uma única espécie de critério de sentido. A linguagem científica não é a única e, desse modo, jamais poderíamos reduzir uma teoria do sentido ao que é indicado pelo exercício da ciência.

A filosofia analítica explorou como marca peculiar, as diferentes espécies de linguagem e neste âmbito podemos citar uma obra do segundo Wittgenstein, *Investigações Filosóficas*. No contexto destas pesquisas é que situamos a notável teoria da linguagem performativa de Austin, *Quando dizer é fazer(1990),* onde, de início, temos a introdução da noção de linguagem performativa e, em seguida, a noção de força ilocucionária.

Austin afirma que existem proposições que são formuladas no modo indicativo, semelhante a enunciados de fatos e a constatações. Estas proposições não podem ser submetidas a um processo de análise quanto à sua veracidade ou falsidade e, no entanto, não podem ser nem refutadas, nem tidas por verdadeiras. Esta característica não anula a outra, a de que a proposição tem um sentido definido. Elas fazem parte de uma linguagem admissível e perfeitamente organizada por obedecerem a regras de uso bem afixadas e têm, à vista disso, uma lógica própria.

Proposições como: “Prometo dar-lhe R$10 amanhã à noite”, “Comprometo-me a cuidar de todos os animais”, “Eu o nomeio Ministro do Desenvolvimento Agrário”, “Envio-lhe, por Sedex, todos os documentos necessários para comprovação de que sou casado”, “Tenho por preciosa a nossa amizade”, “Ratifico, por completo, as injúrias proferidas por meu assessor”, não descrevem um fato ou uma ação, mas sim, exercem uma ação, fazem alguma coisa, dão início a uma operação. Dizendo, em primeira pessoa, uma ação, isto em situações necessárias, realiza-se um ato de determinada espécie. O falante, ao dizer “Prometo dar-lhe”, se compromete efetivamente a dar o prometido. Austin nomeia estas proposições de asserções performativas, que seriam, de forma resumida, a expressão de um ato performativo. Estas, segundo Austin, são objeções aos enunciados de pura constatação,

enunciados de fatos ou, simplesmente, ato de constatação. Um enunciado constatativo é a expressão de um ato de constatação, uma declaração de fato. Uma proposição performativa é a enunciação de um ato performativo(este e outros atos veremos num outro momento de forma detalhada).

Um ato performativo é manifesto por meios lingüísticos, estando, entretanto, submetido aos mesmos empregos de qualquer expressão lingüística. Os performativos têm um caráter convencional, estão sujeitos a certas normas que, não sendo cumpridas, tornam o performativo inoperante. Austin caracteriza isto de *infelicities*, denominado por Ladriére de reveses do performativo. O revés representa para o ato performativo a mesma função que a falsidade representa para o ato constatativo. Neste momento, podemos fazer a distinção de dois tipos de reveses, a saber: as falhas e os abusos. No primeiro, afirma Austin, as circunstâncias não são adequadas, o falante não realiza o que seu enunciado expressa, ele não consegue executar aquilo que propôs fazer. Tal circunstância acontece quando, por exemplo, não existe nenhum procedimento adequado, ou quando o falante não dispõe da pretendida competência. Criemos uma alegoria neste caso para exemplificarmos: num dito país, onde é apenas permitido o casamento entre heterossexuais, se alguma autoridade civil ou religiosa tiver a pretensão de realizar um casamento entre pessoas do mesmo sexo e atuar como em um caso admitido, casamento entre pessoas do sexo diferente, estará contrariando as leis e sujeito a sanções, por emitir proposições contrárias à legislação, logo, sem qualquer efeito, é inoperante. Ladriére afirma que se a condição de eficácia é necessária, a proposição que exprime o performativo implica numa proposição que exprima esta condição. Se não vejamos, utilizando as condições apresentadas acima: “Eu vos declaro casados”, subtende-se, no mínimo, que nesta proposição o declarante tem autoridade para executar tal cerimônia e que os nubentes são solteiros e de sexo oposto. No segundo tipo de revés, os abusos, o locutor não é adequado à situação em que está inserido e invalida o performativo que enuncia. Vejamos duas maneiras em que isto pode acontecer: em dado momento no período das eleições um político, ao discursar, promete acabar com a fome e a injustiça, mas sem, para tanto, ter a verdadeira intenção de executar tais promessas. Tal situação faz do performativo inoperante, por o locutor, neste caso o político, não ter a intenção

que deveria ter, o seu discurso, portanto, não é coerente com a atitude pretendida. Certos atos performativos compreendem pressupostos que concernem à atitude ou à intencionalidade do emissor. A outra maneira em que existe um abuso é quando o locutor não sustenta o compromisso. Um dado motorista, por exemplo, após atropelar um pedestre que atravessava na faixa afirma: “Assumo a responsabilidade do acidente” e, embora seja sincero no momento em que assume a autoria do acidente, depois recusa-se a arcar com as despesas hospitalares e outros prejuízos. Todos os atos performativos implicam, de certo modo, em compromisso.

Embora os atos constatativos pressuponham certas condições, existem várias diferenças características entre eles e os atos performativos. A primeira diferença é a de que a relação do performativo com o ato que ele manifesta não é igual à relação de um constatativo exprimindo um ato como este ato. O ato performativo é parte integrante do ato, ele dá a este ato a sua figura própria, que o diferencia de outras formas de compromisso. Pode-se afirmar que o ato constatativo é somente uma representação simbólica do ato que descreve. A segunda diferença apresenta-se na diferente relação entre a primeira pessoa e a terceira pessoa. Quando utilizamos um performativo, notamos a nítida diferença gramatical entre as duas pessoas; o que não acontece com o constatativo. A alternância da primeira para a terceira pessoa muda a natureza de um performativo para um ato constatativo, enquanto que, no caso de um ato de constatação, este conserva seu caráter próprio. Se afirmarmos, num exemplo, “prometo”, temos um performativo. Caso digamos “ele promete”, temos então uma constatação, uma descrição de uma ação performativa. Na terceira diferença, notamos que, enquanto o ato performativo não é suscetível de ser verdadeiro ou falso, o constatativo oferece tais condições. É preciso ressaltar que alguns performativos têm uma certa relação com fatos de modo indireto, permitindo, nestes casos, a verificação de sua veracidade. Quando, por exemplo, numa decisão tomada pelo júri ou por um tribunal judiciário, temos: “Condeno o réu a cinco anos de detenção...” não podemos perguntar se tal sentença é verdadeira ou falsa, mas podemos questionar se é justa, eqüitativa, se, como afirma Austin, corresponde ao estado de coisas existentes. Podemos ver, neste ponto, que não há uma delimitação de caráter absoluto entre o ato performativo do constatativo.

Quando, por exemplo, afirmamos “Eu lhe escreverei quando lá chegar”, no sentido de promessa, temos um performativo de forma elíptica. Esta mesma promessa, sem ser contextualizada, não indica se temos um constatativo ou performativo, o contexto é responsável por este desígnio. Outro caso citado por Ladriére é “Eu prevejo”. Este ato, segundo ele, pode ser performativo, se realiza um ato de predicação, e de caráter constatativo, se descreve um estimado ato mental.

A performatividade não pode ser atribuída a certa classe de verbos e a constatatividade como outra classe de verbos, um distinto do outro. Podemos entender o porquê de Austin ter considerado tanto o ato constatativo quanto o ato performativo como formas variadas de uma força significativa presente em qualquer frase, a que Austin a denomina de força ilocucionária. A força ilocucionária, que será melhor analisada posteriormente, é uma dimensão da significação, diferente do sentido e da referência, como também do efeito produzido pela frase. A ilocução é aquilo que determinado sujeito faz ao enunciar a frase. Esta força ou, por assim dizer, ato, depende de leis psicológicas, ela é, portanto, convencional. Podemos afirmar que toda expressão lingüística é um ato convencional sendo que algumas delas podem ser verdadeiras ou não, na base das convenções que pressupõem. Toda expressão lingüística, enquanto ato, afirma Austin, compreende três aspectos, a saber: um aspecto locucionário, um aspecto ilocucionário e, por fim, um aspecto perlocucionário. No momento em que enunciamos uma expressão, executamos estes três atos. Vejamos de forma resumida cada um deles. Com o ato locucionário, nos atentamos para o sentido e referência da expressão; já com o ato ilocucionário, detectamos que a expressão tem uma força característica como, por exemplo, uma promessa, uma ordem, um veredito, um questionamento; uma alegação entre outros; o ato perlocucionário aborda a reação ou efeito psicológico que minha ação verbal pode causar no ouvinte, podendo esta ser uma reação de satisfação, intimidação, raiva, euforia, etc.

Em sua primeira conferência, editada no livro *Quando dizer é fazer*(1990), Austin dá uma atenção especial aos performativos e constatativos. Segundo ele, a função de uma declaração para muitos filósofos era de narrar minuciosamente um estado de coisas, um fenômeno – Danilo Marcondes, tradutor da obra, ressalta que declaração ou sentença é compreendido como

uma unidade lingüística que possui uma estrutura gramatical e significado, podendo, assim, afirmar ou negar algo e com isto, como afirma Austin, ser verdadeira ou falsa.(1990, p.21) Os gramáticos, segundo o autor, defenderam, incisivamente, que nem todas as sentenças são utilizadas para fazer declarações. Na verdade, não é correto afirmar que uma sentença seja declaração, pois as sentenças podem, além de soar em tom declarativo, ser também uma pergunta, ordem, concessão, exclamação, dentre outro. Sabendo disto, resta-nos questões carentes de respostas como, por exemplo, quais as delimitações e definições das sentenças acima citadas?

Surge, em certo momento, após a filosofia ter analisado as declarações, a idéia de que toda declaração é uma pseudodeclaração. Num primeiro momento, concorda-se que muitas declarações eram desprovidas de sentido. Numa segunda etapa, surgem certos questionamentos às pseudodeclarações e do seu nascimento a partir das declarações. As pseudodeclarações são declarações? Certos proferimentos, afirma Austin, mesmo parecendo declarações, não têm integralmente a intenção de transmitir ou registrar informações diretas acerca dos fatos. Nota-se em certos discursos filosóficos palavras que são empregadas, cujas formas ultrapassam os limites da gramática tal como a conhecemos. Austin afirma que:

> Já se reconhece que muitas palavras que causam notória perplexidade quando inseridas em declarações aparentemente descritivas não se delimitam a indicar algum aspecto adicional particularmente extraordinário da realidade relatada, mas são usadas para indicar (e não para relatar) as circunstâncias em que a declaração foi feita (...) Deixar de levar em conta tais possibilidades, como era comum antigamente, denomina-se falácia “descritiva”(...) (1990, p.23)

Nem todas as declarações, mesmo sendo verdadeira ou falsa, são descrições e por isto utiliza-se a expressão “constatativa”. Ao adotar esta linha de pensamento proposta, Austin afirma que muitos discursos e trabalhos filosóficos nasceram de um erro, ao se aceitar proferimentos sem sentido, como se fossem declarações factuais diretas.

Austin propõe, neste contexto, uma delimitação preliminar do ato performativo, que será posteriormente detalhado e analisado. Há certos parâmetros, como veremos, que definem um ato performativo e que evita

confundi-lo com uma declaração descritiva, descrição de fatos ou constatação. O autor propõe um estudo detalhado, para que haja um detalhamento das características, contrastando-as com as declarações similares de fatos. Estas declarações têm em comum verbos na primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa. Em alguns casos, podemos até encontrar proferimentos que satisfaçam esta condição básica e que nada descrevam nem relatem, nem constatem, e nem sejam verdadeiros ou falsos; tal proferimento da sentença é, no todo ou em parte, segundo Austin, a realização de uma ação, que não seria normalmente descrita, consistindo em dizer algo.

Para Austin, estes quesitos estão longe de ser paradoxal quanto possa parecer. Vejamos exemplos, segundo o autor, decepcionantes:

> (a) “Aceito(scilicet) esta mulher como minha legítima esposa” - do modo que é proferido no decurso de uma cerimônia de casamento.
> (b) “Batizo este navio com o nome de *Rainha Elizabeth”* - quando proferido ao quebrar-se a garrafa contra com o casco do navio.
> (c) “Lego a meu irmão este relógio” - tal como ocorre em um testamento.
> (d) Aposto cem cruzados como vai chover amanhã.(1990, p.24)

Quando um locutor, um agente, declara uma destas frases, nas circunstâncias e momentos apropriados, com as pessoas adequadas, este não descreve um ato que estaria praticando, nem, ao menos, declara o que se está praticando, no entanto, este locutor faz algo. Estas declarações que criam, geram alguma coisa, como vimos, não são verdadeiras nem falsas, elas podem ser efetivadas, ter sucesso, se forem proferidas pela pessoa certa nas condições adequadas, caso contrário serão meras sentenças proferidas indevidamente por alguém. Austin, por conveniência , dá a estas sentenças a denominação “*performativo”* ou *“performativa”,* derivada do verbo inglês *to perform*, relacionado ao substantivo “ação”, onde sua significação compreende que, ao emitir a declaração, não se está apenas declarando algo, mas realizando algo. O uso feito por Austin de um neologismo se dá por conta de que outros termos como, por exemplo, “contratuais”, “declaratórios”, referem-se apenas a uma classe, enquanto que o termo proposto é mais amplo.

Algum crítico da teoria dos atos de fala poderia contrapor a idéia acima exposta afirmando que, em algumas culturas, é possível constatar casamentos realizados por coabitação, ou ainda, alguém pode ser condenado apenas por uma gesticulação daquele que julga. Em outro caso pode alguém apostar, apenas ao por certa moeda numa máquina caça-níquel e, com isto, sugerir uma mudança nas proposições definidas. É interessante salientar que o proferimento de certas palavras é uma das ocorrências, senão a principal, na realização de um ato, mas o proferimento, segundo Austin, está longe de ser, ainda que excepcionalmente o seja, a única coisa necessária para a realização do ato.

Faz-se necessário, neste contexto, que uma série de circunstâncias estejam adequadas para que o ato possa ser efetivado. Ao batizar um navio, por exemplo, é fundamental que se quebre contra o casco do navio o champanhe; se nesta cerimônia um bêbado vir correndo e atirar contra o casco a sua garrafa de bebida, não irá com isto batizar o navio. Num leilão de jóias raríssimas, o fato de alguém ter levantado a mão confirmando que paga o lance, e logo após não efetuar o pagamento, não lhe dará o direito de posse daquela jóia. Num casamento civil, quando o juiz perguntar se alguém objeta a realização daquela cerimônia e, neste momento, um sujeito se manifesta com esta intenção, caso este não tenha fundamentos concretos para realizar tal intenção, não irá com isto impedir a efetivação do casamento. Podemos notar, nestes exemplos, que há uma relação necessária entre o falar e a coerência de fatos e outros elementos.

Outra questão que merece ser abordada é a seriedade das palavras. Quando, numa hipótese, certo cliente de um negociante afirmar que no dia seguinte irá pagar R$20, sem contudo ter tal pretensão, visando apenas ter crédito no momento para comprar algo mais, deixará de ser verossímil em sua promessa, o que impedirá a realização deste ato. Austin afirma que a exatidão e moralidade estão em conformidade com a idéia de que a nossa palavra é nosso penhor, garantia, prova.

1. ATOS DE FALA

John Searle (1984), em sua obra, tenta responder sistematicamente a relação entre palavra e mundo. As diversas experiências do homem se dão dentro do espaço e do tempo, inclusive a experiência básica do homem - comunicar-se com outros de sua espécie.

Desde já surgem questões que pretendemos discutir neste trabalho, como, por exemplo, qual a condição necessária para que o homem se comunique e entenda o que lhe é comunicado? Quais regras necessárias delimitam e ordenam a comunicação? Qual a diferença entre um juiz afirmar numa audiência "Eu declaro aberta esta sessão" e, noutra situação, um cidadão qualquer fazer a mesma afirmação?

O autor identifica esses e outros questionamentos inseridos em Filosofia da Linguagem. Mas o que se entende por Filosofia da Linguagem? O que é a filosofia lingüística? Quais as delimitações e diferenças entre uma e outra? Searle nos ajudará a compreender tais distinções e norteará o desenvolvimento do raciocínio neste estudo.

Na introdução de seu livro, o referido autor faz uma importante distinção entre *filosofia lingüística* e *filosofia da linguagem*. A linguagem, tal como entendemos, possui traços gerais como, por exemplo, a referência, a significação, a verdade e a necessidade. Para tanto é preciso dispor de ferramentas que nos possibilitem investigar os traços citados. Entende-se por ferramenta algo que facilite a execução de um trabalho, ela é concebida como um utensílio essencial à prática de uma arte.

A filosofia da linguagem, por se caracterizar um objeto específico de estudo, é para nós esta ferramenta. A filosofia lingüística, em contra-partida, designa um método. O intuito da filosofia lingüística, segundo Searle, é solucionar certos problemas filosóficos, fazendo uso de palavras singulares ou outros elementos de determinada linguagem.

Ao tratar a linguagem humana como um todo, Searle recorre à filosofia da linguagem como tentativa de fornecer uma descrição filosoficamente esclarecedora para certos traços gerais da linguagem.

Manfredo Araújo de Oliveira (1996), ao comentar a obra de Searle, faz algumas considerações básicas sobre a teoria da linguagem. Ele começa por citar as já clássicas quatro frases propostas por Searle, senão vejamos:

> 1 – João fuma muito.
> 2 - João fuma muito?
> 3 – Fuma muito, João!
> 4 – Oxalá João fumasse muito.
> (Praza aos céus que João fumasse muito.) (1984, p34)

A partir dessas quatro frases, Manfredo diz que "A primeira coisa a considerar é que aqui estamos diante de uma expressão de frases em língua portuguesa. Ao expressar essas frases, o falante diz alguma coisa com elas." (1996, p. 177) É evidente que a primeira frase afirma algo; a segunda, faz uma pergunta; a terceira reflete uma ordem; por fim, a quarta denota um desejo. Linhas abaixo o comentador diz que:

> Ao executar esses atos, o locutor executa também outros que são comuns a todos os quatro, pois em cada um deles o locutor se refere ao mesmo objeto, Sam, [João na tradução utilizada por nós, citada acima] e predica alguma coisa dele (o fumar costumeiramente). Em todas essas quatro expressões lingüísticas, a referência e a predicação são idênticas, embora estas, em cada caso, façam parte de um ato de fala diferente. (ibidem)

Assim, a partir dessas considerações, pode-se afirmar que o locutor, ao expressar uma ou outra dessas sentenças, executa três atos diferentes:

> 1. a expressão de palavras (morfemas, sentenças);
> 2. referência e predicação;
> 3. afirmar, perguntar, ordenar etc
>
> Isso significa, portanto, que um ato de fala consta de três diferentes ações:
>
> a) execução de atos de expressão;
> b) atos proposicionais;
> c) atos ilocucionários. .(ibidem)

É interessante salientar que os três atos acima citados não são atos diversos realizados simultaneamente, mas três momentos que constituem um ato de fala. Ao se executar um ato ilocucional, executa-se também um ato

proposicional e um ato de enunciação. Concernente à inter-relação dos atos Austin afirma que:

> Podemos dizer que realizar um ato locucionário é, em geral, *eo ipso*, realizar um ato ilocucionário, como me proponho denominá-lo. Para determinar que este ato ilocucionário é realizado dessa forma, temos que determinar de que maneira estamos usando a locução, ou seja:
> – perguntando ou respondendo uma pergunta.
> – dando alguma informação, ou garantia ou advertência,
> – anunciando um veredito ou uma intenção,
> – pronunciando uma sentença,
> – marcando um compromisso, fazendo um apelo ou uma crítica,
> – fazendo uma identificação ou descrição
> e muitos outros casos semenhantes. (Não estou de forma alguma sugerindo que esta seja uma classe nitidamente definida.) Não há nada de misterioso aqui a respeito de nosso *eo ipso*.(1990, p.88)

Searle ressalta que separar qualquer um destes atos causaria sérios problemas, pois há, por exemplo, uma ligação necessária entre o ato de enunciação e o ato proposicional e ainda entre o ato ilocucional. Ele exemplifica esta interligação entre os atos com o ato de votar. Não se pode votar ou afirmar ter votado numa eleição sem que se faça um 'X' na cédula eleitoral, ou, em nosso caso, sem que se vá a uma urna eletrônica e vote num candidato ou se vote em branco ou nulo. (1984, p.36) Qualquer outro ato diferente destes poderia implicar em qualquer outra coisa menos em votar. Este exemplo tem a intenção de mostrar a relação necessária que há entre os três atos acima citados.

Tomando ainda por base as quatro frases propostas para exemplificar os atos de enunciação verificados acima, Searle cria uma outra; *João Felício é um fumador inveterado*, e, com isto, afirma que executando diferentes atos de comunicação, um falante pode utilizar o mesmo ato ilocucional e o mesmo ato proposicional. (ibidem) Manfredo, seguindo esta linha de raciocínio, afirma que um mesmo ato proposicional pode ser comum a diversos atos ilocucionarios e, é evidente que se pode também exprimir palavras, ato de enunciação sem com isto exprimir nenhum ato proposicional ou ato ilocucional. Pode-se, desta maneira, enunciar palavras sem, com isso, dizer coisa alguma. Manfredo ressalta ainda que os atos ilocucional e proposicional têm como característica o

fato de que palavras são proferidas em determinados contextos sob determinadas condições e determinadas intenções. (1996, p. 178)

Sobre as dimensões que constituem um ato de fala, a saber: ato ilocucional, ato proposicional e ato locucional, Austin insere uma outra, o ato perlocucional, que seria uma espécie de efeito causado com a exposição devida e regular dos atos de fala em determinado ouvinte. Vejamos os exemplos dado por Austin:

> Exemplo 1:
> Ato (A) ou Locução
> Ele me disse "Atire nela!" querendo dizer com "atire" atirar e referindo-se a ela por "nela".
> Ato (B) ou Ilocução
> Ele me instigou (ou aconselhou, ordenou, etc.) a atirar nela.
> Ato (C.a) ou Perlocução
> Ele me persuadiu a atirar nela.
> Ato (C.b)
> Ele me obrigou a (forçou-me a, etc.) atirar nela.
>
> Exemplo 2:
> Ato (A) ou Locução
> Ele me disse, "Você não pode fazer isto".
> Ato (B) ou Ilocução
> Ele protestou contra meu ato.
> Ato (C.a) ou Perlocução
> Ele me conteve, me refreou.
> Ato (C.b)
> Ele me impediu, fez-me ver a realidade, etc.
> Ele me irritou.(1990, p.90)

Quanto à inserção do ato perlocucional feita por Austin, Searle faz um acréscimo que explica a perlocução:

> Se consideramos (sic) a noção de ato ilocucional é preciso também considerar as conseqüências ou efeitos que estes têm sobre as ações, pensamentos, ou crenças, dos ouvintes. Por exemplo, ao sustentar um argumento, podemos *persuadir* ou *convencer* alguém; se o aviso de qualquer coisa, posso assustá-lo ou alarmá-lo, pedindo alguma coisa, posso levá-lo a fazê-la; informando-o posso *convencê-lo* (*esclarecê-lo*, *edificá-lo*, *inspirá-lo*, *fazê-lo tomar consciência*). As expressões em itálico designam actos perlocucionais. (1984, p. 37)

Em síntese, o ato perlocucional seria, como afirma Manfredo, os resultados ou conseqüências de um ato de fala causados no ouvinte.(1996, p.178) Um turista, hipoteticamente, ao visitar uma galeria de arte e deparar-se

com uma obra realista, exclama: “Fogo!”, referindo-se a uma representação artística do fogo. Supõe-se que alguns presentes tomem um susto e, numa reação defensiva, faça menção de sair do local. Outros podem se virar e curiosamente observar o mesmo quadro, enquanto outros não se importarão com a situação. No entanto, a intenção do turista era apenas chamar atenção da sua companheira. Esta hipótese captura exemplos do ato perlocucional que, por sua vez, independe, em certas situações, da intenção do falante. Podemos, com os atos de fala, obter uma perlocução desejada ou não sobre o ouvinte, estas questões serão analisadas em outro momento.

Stephen Levinson de forma sintética recapitula os atos até agora analisados.

> (i) **ato locucionário:** é a enunciação de uma sentença com sentido e referência determinados
>
> (ii) **ato ilocucionário:** o ato de fazer uma declaração, oferta, promessa, etc. ao encunciar uma sentença, em virtude da *força* convencional associada a ela (ou à sua paráfrase performativa explícita)
>
> (iii) **ato perlocucionário:** o ato de causar efeitos no público por meio da enunciação da sentença, sendo tais efeitos contingentes às circunstâncias da encunciação. (2007, p.300)

O interesse de Austin é analisar minuciosamente o ato ilocucionário, como o faremos posteriormente. Segundo Levinson, o termo “Ato de fala” refere-se exclusivamente a este ato. Ele afirma o cuidado de Austin em destacar o ato locucionário e o ilocucionário como essenciais ao seu estudo e, portanto, o estudo do significado pode seguir de forma autônoma, embora suplementado por uma teoria dos atos de fala ilocucionários.(idem)

2. ATOS ILOCUCIONAIS

Searle segue mostrando a ligação que há entre os atos proposicionais e o ato ilocucional. A forma gramatical comum ao ato ilocucional é a frase completa, enquanto a forma gramatical dos atos proposicionais são partes da frase, composto por predicados, pronomes, etc. Os atos proposicionais, ao referir e predicar, não o fazem sozinhos; estão ligados a uma asserção, uma pergunta ou até mesmo realizam um outro ato ilocucional. Atos proposicionais não existem sem atos ilocucionários. Manfredo afirma que não é possível predicar sem fazer com isto uma afirmação, uma pergunta, etc. Só haverá referência e predicação se estas compuserem a parte integrante de um ato ilocucionário. O ato de fala se caracteriza necessariamente pela unidade fundamental entre o ato proposicional e o ato ilocucionário. (ibidem)

Subtende-se que, para se dizer alguma coisa, não se utiliza apenas palavras e, sim, frases – entende-se por frase a união coerente de palavra que formam um sentido, uma sentença. Somente num contexto de uma frase as palavras compõem um ato de fala e, logo, ato perlocucional. Uma palavra só irá anunciar alguma coisa se estiver inserida numa frase; caso ela esteja sozinha, não passa de uma simples palavra.

A partir de então, Searle começa a fazer considerações e distinções em relação ao que foi dito e o faz com a intenção de firmar os fundamentos indispensáveis para a articulação de sua teoria da linguagem.

O primeiro dos termos é "*predicação*". Searle é categórico ao declarar que o emprego que faz do verbo 'predicar' está longe do uso costumeiro adotado pela filosofia. Ele justifica seu posicionamento, afirmando que são *expressões* e não *universais* que se predicam, a propósito de objetos e, com isto, podem ser chamadas de verdadeiras ou falsas.

O segundo termo, "*referência*" ou "*expressão referencial*", abrevia "*expressão definida singular empregada para referir objetos particulares*". Seria uma forma de identificar expressões indicativas como, por exemplo: 'você', 'Carta Capital', 'Jonas', '2ª Guerra Mundial', etc. Estas expressões têm como característica básica a função de distinguir um objeto, uma identidade, um fato, etc. de outras realidades e, certamente, identificá-los. Uma expressão referência designa objetos particulares, responde perguntas como: 'Quem?', 'O

que?', 'Qual?', etc. Searle propõe uma distinção entre expressões referencias definidas e indefinidas (um homem) no plural e no singular e, ainda, distinguir o uso indicativo e não indicativo de expressões.

Alem disto, é preciso distinguir expressões usadas para indicar o que os filósofos chamam de 'universais' como, por exemplo: 'Everest', 'esta mesa', o número 'três', a cor 'vermelho', etc. Expressão referência são as que se referem a indivíduos e a objetos particulares.(1984, pp.39ss.)

A noção adotada por Searle do termo referência não permite afirmar que estas ou aquelas expressões referem. A referência é um ato de fala e, como vimos anteriormente, o ato de fala não é realizado pela palavra em si, mas pela ação daquele que a pronuncia. Afirmar que uma expressão refere é uma forma simples de dizer que esta expressão é utilizada pelo falante para referir. (ibidem, p41) Ao expor esta explicação, não se pretende colocar limites precisos à noção de referência.

A próxima análise feita por Searle tem o intuito de distinguir o ato ilocucional e o seu conteúdo proposicional. A proposição é o que num ato de afirmação é afirmado. Ao anunciar uma proposição, expressa-se um ato proposicional. No ato proposicional, deve ser nitidamente distinguida a afirmação da proposição. Afirmar é um ato. A proposição não é um ato. A proposição é um compromisso com a verdade da proposição. Um ato proposicional é a expressão de uma proposição, diferentemente do que seja um ato ilocucional. É evidente que não se pode com um ato proposicional realizar um ato de fala completo.

Para uma proposição ser expressa, é preciso ser expressa na realização de um ato ilocucional, pois, segundo Searle, há uma diferença entre o ato de expressar uma proposição e a proposição expressada. Searle manifesta o interesse em deixar claro a distinção entre o ato ilocucionário e o seu conteúdo proposicional, o ato proposicional. Um ato proposicional é a expressão de uma proposição, por isto não constitui um ato. O conteúdo proposicional, como a própria nomenclatura diz, é aquilo que está dentro, o que forma a proposição. O ato ilocucional é a enunciação, a exposição desta proposição.

Manfredo afirma que se pode, a partir de então, distinguir dois elementos na estrutura sintática da sentença. Senão, vejamos. Um é o indicador proposicional e o outro é um indicador de força ilocucionária. Para que haja a

indicação da força ilocucionária, podem ser usados muitos meios como, por exemplo, a acentuação, a entonação, o modo dos verbos, os então conhecidos como verbos performativos (peço desculpas, prometo, afirmo,etc.). (1996, p180) Para Searle o contexto do discurso permite notar a força ilocucional da enunciação sem que haja necessidade de consultar o marcador explícito apropriado.(1984, p44)

A quarta análise feita é sobre "*Regras*". Searle dá, com esta análise, uma grande contribuição para o esclarecimento da tese elaborada pelo segundo Wittgenstein de que a linguagem é comportamento regrado. (1996, p180), uma importante distinção entre dois tipos de regras, a saber: *regras normativas*[1] e *regras constitutivas*.

As primeiras seriam regras que governam formas de comportamento que existem de modo independente. Já as segundas definem novas formas de comportamento, são aquelas que entram na própria constituição desses comportamentos, como, por exemplo, as regras do futebol ou xadrez.

Searle faz uso de um exemplo da sua cultura para esclarecer essa distinção. Ele supõe que é comum, em seu circulo social, enviar um convite de uma festividade com, no mínimo, quinze dias de antecedência. Esta ação irá decorrer independente de ser regida ou não por uma regra. Já com o futebol é diferente. Para que se possa afirmar que houve um jogo de futebol é imprescindível a existência de regras e o cumprimento das mesmas. A ação, no primeiro exemplo, não é especificada por regras, enquanto o segundo comportamento é especificado, necessariamente, por regras.

O mesmo processo acontece com o ato de fala. A estrutura semântica de uma língua pode ser compreendida como uma realização convencional de determinados grupos de regras constitutivas subjacentes. A característica da execução do ato de fala é a sua realização conforme as regras constitutivas. Falar uma língua é agir de acordo com estas regras. (1984, p50ss)

Guido Antonio de Almeida, em *Aspectos da filosofia da linguagem. Contribuição para um confronto e aproximação entre filosofia e ciência* faz uma simples síntese ao afirmar que:

[1] Manfredo em sua obra utiliza a palavra '*regulativa'* para designar esta

> Da mesma maneira que as regras constitutivas dos jogos, as regras constitutivas dos atos de fala repousam sobre convenções, isto é, sobre um acordo ou entendimento mútuo prévio (...) A regra constitutiva do ato de fala estabelece uma equivalência entre fazer e dizer, e essa equivalência advém de sua convenção e não de uma conseqüência natural. Por isso (...) os atos de fala pressupõem sempre uma instituição social, ou seja, uma maneira institucionalizada de proceder, e o quadro da instituição social em que esse comportamento tem lugar. (1978, p83)

Searle insere, em sua análise, a *significação*, termo este que será útil para compreensão do ato de fala. A argumentação é feita de um questionamento sobre a diferença entre emitir algum som e realizar um ato ilocucional. A distinção proveniente é que os sons e signos produzidos num ato ilocucional têm uma significação particular e, pela enunciação, este som ou signo quer dizer alguma coisa, tem uma significação própria.

John Searle se opõe à idéia de Paul Grice que afirma a teoria do "querer dizer". Segundo esta teoria, a ação efetuada por alguém que exprime uma sentença consiste em querer dizer alguma coisa com a sentença e a compreensão depende, de forma recíproca, desse querer dizer. O nome dado por Grice a esta ação de dependência é ato correlativo.

Searle considera insuficiente essa concepção de significação. Em primeiro lugar, não há uma preocupação com a dimensão da intersubjetividade da linguagem humana, não é pensada a relação existente entre o que uma pessoa pretende dizer com o que ela diz e o que uma pessoa diz dentro da linguagem na qual ela diz isto. Em segundo lugar, enquanto Grice define a significação a partir de um ato perlocucionário, Searle defende que para dizer alguma coisa não basta executar um ato perlocucionário, mas dizer alguma coisa e querer signigicá-la é uma questão de pretender executar um ato ilocucionário.

Para entender uma frase, é preciso conhecer a sua significação. A significação de uma frase, como vimos, é determinada por regras que especificam tanto as condições de emprego da frase, quanto a sua intenção no emprego da frase.

Vejamos o resumo de Searle sobre as diferenças aqui analisadas entre a posição de Grice e a sua contraposição:

1. Análise original de Grice.
O falante *F* quer significar alguma coisa *nn* através de *X* =
(*a*) *F* pretende (*i*-I) que a emissão *U* de *X* produza um certo efeito perlocucional *EP* no ouvinte *O.*
(*b*) *F* pretende que *U* produza *EP* pelo reconhecimento de *i*-I
2. Análise revista.
F emite e quer significar a frase *T* (isto é, quer significar literalmente o que diz) =
F emite *T* e
(*a*) *F* pretende (*i*-I) que a emissão *U* de *T* produza em *O* o conhecimento (reconhecimento, consciência) de que os estudos de coisas especificados pelas (algumas das) regras *T* se dão.
(*b*) *F* pretende que *U* produza *EI* através do reconhecimento de *i*-I.
(*c*) *F* pretende que *i*-I seja reconhecido em virtude do (através do) conhecimento que *O* tem das (algumas das) regras que governam (os elementos de) *T*.

Encerrando esta seção, Searle faz uma distinção entre *fatos brutos*, ou naturais, e *fatos institucionais*. Possuímos uma idéia do que seja o mundo e de nosso saber sobre o mundo. De acordo com este conhecimento, o mundo consiste em fatos naturais e o saber está neste conhecer os fatos naturais. Existem certos modelos de conhecimento desses fatos brutos. Há determinados modelos de conhecimento e estes servem de modelo para todo o saber. É importante ressaltar que há sentenças que não se enquadram nesse saber como, por exemplo, as sentenças éticas e estéticas. Ao ler um convite de casamento, ao ler num jornal sobre o resultado de um jogo, ou ainda sobre acontecimentos políticos, chega-se à conclusão de que esses fatos envolvem uma variedade de movimentos físicos, estados e sentimentos brutos ou naturais. Eventos como esses, inseridos em certas condições de realidade, realizam-se no interior de certos tipos de instituições e, neste caso, podem ser denominadas como fatos institucionais. Ora, essas instituições são compostas por sistemas de regras constitutivas que fazem vigorar estas normas.

Utilizando o exemplo acima citado, podemos situá-lo para melhor entender o ato de fala. Falar é a execução de um ato que, neste caso, é um fato institucional. Os fatos só podem ser explicados por regras que os constituem.

Searle se vale de uma ilustração para esclarecer esta inadequação. Ele propõe colocar, frente a um jogo de beisebol, observadores treinados para descrever esse jogo com enunciados naturais. Algum desses observadores poderia formular certas leis como a lei do agrupamento: indivíduos com

camisas de determinadas cores ficam em grupo, intervalos precisos, etc.. As descrições de cada observador, por mais minuciosa que seja, não compreenderiam todos aqueles conceitos suportados por regras constitutivas como: a regra do gol, do impedimento, da falta, etc.. Os enunciados que faltaram ser descritos pelos observadores são precisamente os que descrevem o fenômeno que desencadeou o jogo de futebol.

Os atos de fala ilocucionários, de forma geral, englobam as seguintes categorias, de acordo com seu propósito no contexto:

a) descrever algo;

b) tentar influenciar pessoas a executar determinada ação;

c) comprometer-se a fazer algo;

d) expressar sentimentos ou atitudes e

e) demonstrar mudanças na realidade.

A partir da constatação de que os atos de fala são unidades de linguagem em uso, nota-se que sua funcionalidade é determinada pelo contexto em que estão inseridos e sua força ilocucionária depende do lugar que ocupa nesse contexto em que estão inseridos.

Numa rápida leitura de Eemeren e Grootendorst (1983) notamos uma crítica à teoria de Searle pelo fato de este preocupar-se apenas com o aspecto comunicativo da linguagem, sendo que a interação é parte fundamental da argumentação. Eles relacionam o aspecto comunicativo aos atos ilocucionários e o interacional aos perlocucionários. Podemos nos valer da idéia de que a comunicação só existe por que há o outro, logo existe, de forma imprescindível, a relação com o outro, a interação.

A linguagem é uma forma regrada do comportamento intencional e por isto não pode ser analisada como um fato natural. Ela é um fato institucional, um comportamento intencional que é governado por regras e estas explicam as regularidades. Desta maneira é possível verificar a comunicação entre as pessoas analisando, assim, o ato de fala e suas vertentes.

2.1 Austin e Searle: contrastes nos atos ilocucionais

Após analisarmos o ato de fala ilocucional, propomos uma melhor análise entre a distinção entre ato ilocucionário e o ato perlocucionário visando amenizar dúvidas recorrentes ao estudo até aqui desenvolvido. Posteriormente pretendemos analisar os atos de fala indiretos.

A análise a qual nos propomos foi um tanto mais problemática, inferimos isto em Austin. Estes atos não possuem uma delimitação precisa, eles, em certos contextos, têm autonomia em relação à intenção do falante e pode ser alterada por circunstâncias e fatores externos, que independem da intenção do falante. Senão vejamos: ao dizermos “Levante-se do chão!”, num determinado contexto, teremos como exemplo uma enunciação carregada que teve uma das muitas forças ilocucionárias de ordenar, suplicar, reclamar, aconselhar o destinatário a levantar-se do chão, enquanto que o efeito perlocucionário poderá ser de forçar, amedrontar, advertir o destinatário para que de fato levante-se do chão. De igual modo o enunciado “Você não pode entrar nesta sala” pode ter a força ilocucionária de proibir, informar, mas os efeitos pelocucionários podem ser o de deter o intruso, adverti-lo, evitar uma intromissão, uma contenda ou apenas de provoca-lo.

Enquanto o ato ilocucionário se concretiza pela força convencional ligada à emissão de certo tipo de enunciado em conformidade com um procedimento convencional, o ato perlocucionário, em contraste, é específico das circunstâncias da emissão e, portanto, não é efetuado apenas pela emissão de determinado enunciado. Indeepende e pode variar por causa de todos os efeitos pretendidos ou não. Estes efeitos em muitas situações, como vimos, são indeterminados, foge da possibilidade de o falante administra-lo; são as conseqüências. Levinson propõe que:

> (...)como teste operacional podemos verificar se é possível parafrasear a força ilocucionária hipotética de uma enunciação através de um performativo explícito: se podermos, o ato executado será um ato ilocucionário; se não, o ato executado será um ato perlocucionário.(2007, p. 301)

Surge neste ínterim uma dúvida: caso a força ilocucionária esteja ligada, de certo modo, às performativas explícitas e outros dispositivos indicadores de força ilocucionária de que maneira isto se dá?

Recorramos, mais uma vez, à distinção de Raws(1955) utilizada por Searle entre regras normativas e regras constitutivas(1984, p.47ss). De início diríamos que as regras normativas regem formas de comportamentos pré-existentes, são do tipo que controla com antecedência atividades existentes. Estas regras, afirma Searle, governam atividades cuja existência é logicamente independentes das demais regras. As regras normativas têm tipicamente a forma ou podem ser parafraseadas como construções imperativas. As regras constitutivas, ao contrário, criam ou definem novas formas de comportamentos. Tais regras constituem e definem uma atividade cuja existência depende, logicamente, das regras. Elas são do tipo que cria ou constitui a própria atividade. As regras de trânsito, as regras de relação entre as pessoas por exemplo, são regras normativas. As regras do xadrez, futebol, aposta, são exemplos de regras constitutivas.

Levinson afirma que as regras que ligam os dispositivos indicadores de força ilocucionária com os atos ilocucionáiros correspondentes são as seguintes: se prevenimos o sujeito a não alimentar o leão preso na jaula, isto conta como entendimento de que não é do melhor interesse do sujeito alimentar a fera devido as possíveis conseqüências. É evidente que apenas será uma prevenção feliz se todas as outras condições de felicidade forem concomitantemente cumpridas. Searle expõe que enunciar o dispositivo indicador de força ilocucionária X conta como fazer Y nomeando assim a condição essencial. As condições de felicidade de felicidade não são meramente dimensões ao longo dos quais as condições pode dar errado, mas são conjuntamente constitutivas de várias forças ilocucionárias.

Numa hipótese suponhamos que ao produzir a enunciação E o sujeito Z prometa com sinceridade e felicidade vir amanhã. Levinson afirma que para realizar esta ação é necessário que cada uma das enunciações abaixo sejam satisfeitas, a saber:

1. O falante disse que executaria uma ação futura
2. Ele pretende executa-la

3. Ele acredita que pode executa-la
4. Ele pensa que não a executaria de qualquer maneira no curso normal da ação
5. Ele pensa que o destinatário quer que ele a execute (e não que o destinatário quer que ele não a execute)
6. Ele pretende colocar-se na obrigação de executa-la enunciando E
7. Tanto o falante quanto o destinatário compreendem E
8. Ambos são seres humanos normais, conscientes
9. Ambos encontram-se em circunstâncias normais – por exemplo, não estão representando uma peça
10. A enunciação E contém algum DIFI (dispositivo indicador de força ilocucionária) que só é adequadamente enunciado se todas as condições adequadas são válidas(2007, p.303)

Das condições acima citadas apenas 7, 8, 9 e 10 valem de forma geral para todos os tipos de atos ilocucionários. As condições 1, 2, 3, 4, 5 e 6 são específicas e constitutivas do prometer. Realizando-se estas dez condições específicas – sendo as seis primeiras adequadas com cada situação – temos o coincidir entre o mundo e as condições necessárias de existência. Levinson utiliza estas condições de felicidades como um tipo de tabela para comparar diferentes atos de fala. Para tanto ele sugere algum tipo de classificação das condições de felicidade. Searle elabora uma classificação em quatro tipos de condições, analisemos abaixo.(1984, p. 88ss)

Tipos de acto ilocucional

		Pedir	*Asseverar, declarar (que) afirmar*	*Perguntar* [1]
Tipos de regra	De conteúdo proposicional	Acto futuro *A* de *O*.	Qualquer proposição *p*.	Qualquer proposição ou função proposicional.
	Preparatória	1. *O* está em condições de realizar *A*. *F* acredita que *O* esteja em condições de realizar *A*. 2. Não é óbvio nem para *F* nem para *O* que *O* realizará *A* no decurso normal dos acontecimentos, por deliberação própria.	1. *F* tem evidência (razões, etc.) para a verdade de *p*. 2. Não é óbvio nem para *F* nem para *O* que *O* saiba (não precise ser lembrado de, etc.) *p*.	1. *F* não sabe «a resposta», isto é, não sabe se a proposição é verdadeira ou, no caso da função proposicional, não sabe a informação necessária para completar verdadeiramente a proposição (mas veja-se o comentário abaixo). 2. Não é óbvio nem para *F* nem para *O* que *O* dará a informação naquela hora sem ser perguntado.
	De sinceridade	*F* quer que *O* faça *A*.	*F* acredita em *p*.	*F* quer essa informação.
	Essencial	Vale como uma tentativa de conseguir que *O* faça *A*.	Equivale a afirmar que *p* representa uma situação real.	Vale como uma tentativa de obter essa informação de *O*.
	Comentário:	*Ordenar* e *comandar* têm a regra preparatória adicional que consiste em *F* tem que estr numa posição de autoridade sobre *O*. *Comandar* provavelmente, não tem a condição «pragmática» que exige não-obviedade. Além disso, em ambos, a relação de autoridade prejudica a condição essencial, porque a enunciação vale como uma tentativa de fazer com que *O realize A em virtude da autoridade de F sobre O*.	Contrariamente a *provar* estes não parecem estar essencialmente ligados à tentativa de convencer. Assim «Eu estou simplesmente a declarar que *p* e não a tentar convencê-lo» é aceitável, mas «Eu estou a provar que *p* e não a tentar convencê-lo» parece contraditório.	Há dois tipos de perguntas, *(a)* reais, *(b)* de exames. Nas perguntas reais *F* quer saber (descobrir) a resposta; nas perguntas de exame, *F* quer saber se *O* sabe.

		Agradecer	*Aconselhar*	*Avisar*
Tipos de regra	De conteúdo proposicional	Acto passado *A* feito por *O*.	Acto futuro *A* de *O*.	Evento ou estado futuro, etc., *E*.
	Preparatória	*A* beneficia *F* e *F* acredita que *A* beneficie *F*.	*F* tem alguma razão para creditar que *A* beneficirá *O*. 2. Não é óbvio nem para *F* nem para *O* que *O* fará *A* no decurso normal dos acontecimentos.	1. *O* tem razão para acreditar que *E* ocorrerá e que não é do interesse de *O*. Não é óbvio nem para *F* nem para *O* que *E* ocorrerá.
	De sinceridade	*F* é grato por *A* ou aprecia *A*.	*F* acredita que *A* beneficiará *O*.	*F* acredita que *E* não é do interesse de *O*.
	Essencial	Vale como uma expressão de gratidão ou apreciação.	Vale como assumir que *A* é de grande interesse para *O*.	Vale como assumir que *E* não é do interesse de *O*.
	Comentário:	As regras de sinceridade e essencial sobrepõem-se. Agradecer é simplesmente expressar gratidão, no mesmo sentido em que, por exemplo, prometer não é apenas expressar uma intenção.	Ao contrário do que se poderia supor, aconselhar, não é uma espécie de pedido. É interessante comparar «aconselhar» com «incitar», «defender» e «recomendar». Aconselhar alguém não é tentar conseguir que ele faça algo no mesmo sentido em que pedir o é. Aconselhar é mais no sentido de dizer a alguém o que é melhor para ele.	Avisar é como aconselhar, e não como pedir. Não é, pensamos, necessariamente uma tentativa de fazer com que alguém proceda de modo a evitar *E*. Observe-se que o que precede diz respeito a avisos categóricos e não hipotéticos. Muitos avisos são provavelmente hipotéticos. «Se você não fizer X então Y ocorrerá».

Searle, contudo, não se contenta com este processo como método classificatório. Levinson afirma que o mais interessante seria derivar alguma esquema geral que delimitasse os tipos de força ilocucionária possível, tendo por fundamento algum conjunto de princípios. (2007, p.304)

Austin propõe uma taxonomia de verbos performativos classificando assim os atos ilocucionários para obter uma plausível classificação, a saber

a) Vereditivos – caracterizam-se por dar uma sentença, um veredito. Essencialmente formulam o estabelecimento de algo a respeito do qual é difícil se estar seguro;

b) Exercitivos – consiste em tomar decisão contra ou favorável a um determinado curso da ação. Suas conseqüências podem ser que outros sejam ou não autorizados a fazer algo;

c) Comissivos – é comum a este comprometer quem o usa a uma determinada linha de ação, assumir algo;

d) Comportamentais – incluem a idéia de reação diante da conduta e da sorte de outros, e de reações e expressões de atitudes diante da conduta passada ou iminente ao outro;

e) Expositivos – é utilizado nos atos de exposição que consistem em expressar opiniões, conduzir debates e esclarecer usos e referências. (1990, p.121ss).

Sobre esta proposta de Austin, acima, Searle contrapõe afirmando que esta taxonomia enfrenta seis dificuldades inter-relacionadas, são elas:

> (...)há uma confusão persistente entre verbos e atos, nem todos os verbos são verbos ilocucionários, há sobreposição demais entre as categorias, muitos dos verbos catalogados nas categorias não satisfazem a definição dada para a categoria, e, o que é mais importante, não há princípio consistente de classificação. (2002, p.18)

Sendo assim Searle formula e propõe um esquema com base nas condições de felicidade, um tanto mais abstrato. assertivos, ditetivos, compromissivos, expressivos e declarações. Analisemos, de forma sucinta, cada um destes:

a) Assertivos – é comum a este comprometer o falante com o fato de algo ser o caso, com a verdade da proposição expressa. Todos eles são avaliáveis na dimensão de avaliação que compreende verdadeiro e o falso;
b) Diretivos – neste a característica ilocucionária consiste no fato de que são tentativas do falante de levar o ouvinte a fazer algo;
c) Compromissivos – muito parecido com a colocação de Austin, o propósito é comprometer o falante com alguma linha futura de ação;
d) Expressivos – o seu propósito é o de expressar um estado psicológico, especificado na condição de sinceridade, a respeito de um estado de coisas, especificado no conteúdo proposicional;
e) Declarações – é característico a esta classe que realização bem-sucedida de um de seus membros produz a correspondência entre o conteúdo proposicional e o mundo. (2002, p. 19ss)

Levinson reconhece que talvez apesar de ser um progresso em relação a Austin, a elaboração de Searle é uma decepção no sentido de que carece de princípios que a fundamentem. Ele afirma que a produção de Searle, ao contrário do que previamente afirma, não se baseia de maneira sistemática nas ditas condições de felicidades. Dentre as limitações à teoria de Searle podemos enumerar as seguintes:
1) a proposta não cobre todos os exemplos de aos de fala usados diariamente; (e seria tamanha audácia propor fazê-lo)
2) a separação entre a sentença e uso do enunciado soa como indevida;
3) a relevância da simultaneidade do ato locucionário, ilocuionário e perlocucionário.

Levinson ressalta que já estão disponíveis vários outros esquemas como, por exemplos, Hancher (1979); Allwood (1976); Lyons (1977); Bach e Harnish (1979); Strawson (964); Schiffer (1972) e critica o entusiamos por este tipo exercício classificatório. (2007, p. 304ss)

O engodo por tal prática parece está na remota possibilidade de encontrar uma especificação completa de todas as possíveis funções da linguagem. Talvez, supomos, a tentativa de encontrar os “limites” de nossa linguagem que tanto intrigaram Wittgenstein é o que impulsiona a estes desenvolverem tamanho trabalho. Mas, mesmo que haja um número limitado de tipos de ilocuções, as perlocuções não o são em princípio, e parece não

haver nenhuma razão clara pela qual o que é perlocução numa cultura não possa ser ilocução numa outra. (idem)

Encerrando esta primeira parte, Levinson destaca algumas distinções essenciais para uma discussão nítida dos atos de fala, a saber:

1) não se deve relevar a distinção entre sentenças ou enunciações; ou seja, não se deve descartar em nenhuma hipótese a diferença entre expressão lingüística e o seu contexto, principalmente naquela ocasiões em que está presente um determinado fim;

2) deve-se evitar o uso ambíguo do termo ato de fala. Este termo, em muitas situações, é usado para abranger um tipo de ato ilocucionário caracterizado por uma força ilocucionária e um conteúdo proposicional;

3) deve-se ter o cuidado de distinguir o conjunto de termos *imperativo*, *interrogativo,* e *declarativo* do conjunto de termos *ordem, interrogação e declaração*.

3. ATOS DE FALA INDIRETOS: UM PROBLEMA PARA A FORÇA LITERAL

Ao estudarmos os atos de fala não poderíamos deixar de analisar de forma breve os atos de fala diretos e os atos de fala indiretos. O ato de fala direto é realizado através de formas lingüísticas especificadas como certos tempos ou modos verbais, dadas expressões com formas determinadas. Searle afirma que o ato de fala indireto é aquele em que uma força ilocucionária é obtida indiretamente por meio de um outro ato.(2002) Há muitos casos em que o falante realiza um ato de fala que pode, ao mesmo tempo, significar literalmente o que expressa na proposição, e indicar um conteúdo proposicional diferente, ligado a outra força ilocutória. No tão citado exemplo “Você pode me passar o sal?”, o significado pode se tornar ambíguo por não se saber, em princípio, se o enunciado é apenas uma pergunta ou um pedido. Para um destinatário essa pode ser apenas uma pergunta e para outro significar de fato um pedido; o que pode implicar em o destinatário responder “Sim” sem necessariamente passar o sal. Esta pergunta é uma forma indireta de solicitar o sal. Searle propõe regras de inferências com base em Grice, abordando, para tanto, os atos de fala indiretos.

Com os atos de fala indiretos o falante comunica mais do que aquilo que realmente diz, confiando no conhecimento das condições de felicidade, a saber:

1. Condição *preparatória*: o ouvinte (O) é capaz de fazer A.
2. Condição de *sinceridade*: O falante (F) quer que o ouvinte (O) faça A (ato).
3. Conteúdo proposicional: O falante (F) pressupõe um futuro ato A por parte do ouvinte (O).
4. Condição *essencial*: Conta com uma tentativa do falante (F) em fazer com que o ouvinte (O) faça A

No exemplo acima sobre o passar o sal, o uso de “poder” seria uma referência à condição preparatória.

Um ponto importante na teoria dos atos de fala que merece atenção é a noção de sentido literal e não-literal dos enunciados. Entende-se por sentido literal dizer o sentido próprio da sentença, a partir do qual o sentido das expressões lingüísticas, em qualquer situação possa ser compreendido. Gazdar (1981) salientou que adotar a força da locução equivalerá admitir que as performativas explícitas têm a força que é nomeada pelo verbo performativo na oração matriz; ou então, os três principais tipos principais da sentença – imperativas, declarativas e interrogativas – possuem as forças que a tradição associou a elas, a saber, ordenar, afirmar e interrogar. (2007, p.335) Dada a força literal, qualquer sentença de que as regras propostas por Gazdar não conseguem estabelecer a força associada é uma exceção problemática, pois primariamente subtende que existe uma correlação simples entre forma e força.

Sentido não-literal, por sua vez, refere-se à sentença cuja interpretação exige inferência por parte do interlocutor. No caso, os atos de fala indiretos seriam exemplos de sentido não-literal. O estudo dos atos de fala indiretos é abstrato, pois o sentido deste, como a nomenclatura sugere, não é exato conforme o que foi enunciado.

Levinson afirma que a linha padrão consiste em afirmar que a força que as regras associam à sentença não é sua força literal, mas simplesmente uma força indireta inferida, o que convencionalmente chamamos de ato de fala indireto.

Os atos de fala indiretos são um problema para o sentido literal de uma expressão. É comum em casos simples de significação o falante emitir uma sentença e querer significar exatamente aquilo que foi enunciado. Podemos notar que nesses casos o falante tem a pretensão de produzir um determinado efeito ilocucionário no ouvinte. Para isto o falante tem a intenção de criar esse efeito levando o ouvinte a reconhecer sua intenção de produzir este efeito; o falante ainda tem a intenção de fazer com que o ouvinte reconheça tal intenção em virtude do prévio conhecimento que o ouvinte tem das regras que delimitam e criam a emissão da sentença dando-lhe sentido. Nas comunicações nem sempre está presente esta forma de enunciação e significado. Metáforas, insinuações, alusões, ironias são exemplos onde a significação da emissão do falante e a significação da sentença divergem sob algum aspecto. Evitando que

quaisquer leitor pense ser desnecessário a análise proposta dos atos de fala indiretos vejamos algumas formas indiretas de pedir a alguém que feche a porta, algumas citadas por Levinson:

Quero que você feche a porta.

Eu ficaria muito grato se você fechasse a porta.

Você pode fechar a porta?

Por acaso, você tem como fechar a porta?

Você fecharia a porta?

Sua mãe devia ter lhe ensinado que “porta aberta sapo entra”!

Você não vai fecha a porta?

Você se importaria de fechar a porta?

Você estaria disposto a fechar a porta?

Por favor, a porta!

Você deveria fechar a porta.

Poderia ser útil a você fechar a porta

Estou lhe ordenando que feche a porta.

Não seria melhor você fechar a porta?

Posso pedir-lhe que feche a porta?

Você ficaria chateado se eu lhe pedisse que fechasse a porta?

Sinto ter de dizer-lhe para fechar a porta.

Jamile, a porta aqui sempre fica fechada.

Você se esqueceu da porta?

Regra nº 1: Ao entrar feche a porta.

Amor, faço-nos um favor com a porta!

Que tal um pouco menos de brisa?

Agora, Aline, o que faz gente grande ao entrar?

A porta está aberta.

Você leu o aviso na entrada?

Alguém que defenda persistentemente a idéia de literalidade das expressões seria levado pela forma a conceber, nas expressões acima, frases interrogativas, exclamativa, constatativas e ordens e jamais pedidos; dado que a função primária de cada uma destas frases, nas circunstâncias adequadas, equivale a um pedido ao destinatário para que feche a porta. O teórico da força literal estaria preso à sua teoria de que existe uma correlação entre forma e

força. Estes casos, como vimos anteriormente, são os mais simples de significação onde o falante emite uma sentença e quer significar literalmente o que diz. Mas, nossa visão neste momento está voltada para uma outra vertente onde o falante fala uma coisa e quer significar outra. Como isto é possível?

Diríamos que isto só é possível por causa das convenções humana, aquelas peculiar a cada cultura, povo, região, dificilmente generalizada. Aquela que tenha nascido junto a mitos.

Searle afirma que:

> O problema levantado pelos atos de fala indiretos é o de saber como é possível para o falante dizer uma coisa, querer significá-la, mas também querer significar algo mais. E já que a significação consiste, em parte, na intenção de produzir no ouvinte a compreensão, grande parte desse problema é saber como é possível para o ouvinte compreender o ato de fala indireto quando a sentença que ouve e compreende significa algo mais. O problema torna-se mais complicado pelo fato de que algumas parecem ser usadas como pedidos indiretos de uma maneira quase convencional. Dada uma sentença " Você pode passar o sal?" ou "Eu gostaria que você parasse de pisar no meu pé", seria necessária uma certa dose de engenhosidade para imaginar uma situação em que suas emissões não fossem pedidos.(2002, p. 49)

Como havíamos relatado no início deste capítulo, os atos de fala indiretos têm influência de convenções humanas e podem variar de uma cultura para outra. Este problema, podemos afirmar, é o problema-chave dos estudos da teoria dos atos de fala. Não pretendemos resolver os problemas deixados por Austin e suscitado por Searle. Para tanto, passaremos para o fechamento desta pesquisa.

CONCLUSÃO

Levinson propõe um para além das teorias dos atos de fala, pois existem abordagens pragmáticas muito mais complexas e multifacetadas das funções que as enunciações executam. Ele enumera algumas razoes que evidenciariam sua colocação. Ele afirma que:

> O primeiro conjunto dessas razões diz respeito às dificuldades internas que qualquer teoria dos atos de fala enfrenta(...) O problema então é que ou este é um empreendimento trivial do qual se dá conta por meio de fiat ou se tenta prever com exatidão as funções das sentenças no contexto. Mas quando essa tentativa é feita, logo se torna claro que os fatores contextuais que respondem pela atribuição de função ou propósito são de tal perplexidade e têm em si um interesse tão grande, que restará pouco para a teoria dos atos de fala(...) Desta maneira, a teoria dos atos de fala está sendo presentemente solapada, de fora para dentro, pelo desenvolvimento de disciplinas interessadas no estudo empírico do uso das línguas naturais(...) (2007,0p.355)

Notamos, com esta abordagem de Levinson, a presença da idéia de *jogos lingüísticos* defendida por Wittgenstein, como vimos no início. Ele afirmou que não existia um conjunto fechado de atos de fala que a língua possa executar; existem sim tantos atos quanto são os papéis na variedade indefinida desses jogos que os seres humanos podem inventar.

A segunda razão colocada por Levinson está no estudo da aquisição da linguagem. Neste estudo analisa-se as primeiras enunciações da criança e se percebeu que a aquisição dos atos de fala antecede e prefigura sistematicamente a aquisição da fala – refere-se aos gestos e vocalizações pré-verbais da criança na sua relação pedindo, reclamação feitas àquele que cuida dele. Esse trabalho, afirma Levinson, não corrobora realmente a importância do conceito de ato de fala; pelo contrário, ele realça os papéis essenciais que a intenção comunicativa, a função da enunciação e o contexto interativo desempenham na linguagem. (2007, p. 358ss)

Com todo este esforço para desdenhar a teoria dos atos de fala Levinson ressalta que ainda resta algo que não foi tocado, a força literal da expressão. Se alguma versão de uma correlação estrita de forma e força puder ser sustentada de tal modo que as força previstas correspondam a usos, então,

afirma ele, é provável que uma teoria dos atos de fala continue a desempenhar seu papel nas teorias gerais do uso da linguagem.(idem)

As novas pesquisas apontados por Levinson evidenciam um interesse por um estudo baseado mais em dados empíricos. Ao salientar a eminência da força literal da expressão notamos concomitantemente a inter-relação com toda a cadeia dos atos de fala. Se temos a força literal não podemos omitir a necessidade de estudar a locução, ilocução e perlocução. Lenvinson pode está certo ao dizer que o estudo dos atos de fala é imaturo, esta constatação serve como estímulo a analisar certos problemas e limitações deste estudo. Não seria razoável pretender alcançar todos atos de fala, pois, como vimos, o que pode ser um ato de fala numa língua pode não ser em outra.

O estudo dos atos de fala é instigante por proporcionar uma melhor compreensão da linguagem. Podemos notar, com isto, a sua multifacetada experiência. Os estudos sobre a linguagem têm ocupado papel importante na sociedade atual, o que se deve à sua importância e ao fato de que é fundamental a compreensão de seu funcionamento e as especificidades de cada uma de suas modalidades. Podemos sucintamente citar os estudo da teoria de Eemeren e Grootendorst acerca da argumentação e sua intrínseca relação com os atos de fala. (1983) O diálogo, a argumentação, de forma direta ou indireta, produz uma ação sobre o outro. Ao produzir essa ação , a argumentação pode ser caracterizada como um agente modificador da realidade que atua através de elementos discursivos, o que nos remete a ressaltar a importância da adaptação e seleção do discurso à finalidade de persuadir, portanto, a escolha e apresentação dos argumentos, bem como a utilização de estratégias devem se encaminhar sempre ao mesmo propósito previamente estabelecido. O estudo acerca da argumentação e de sua relação com os atos de fala, desenvolvido por Eemerene Grootendorst, destaca os atos ilocucionário e perlocutário, apresentando a distinção entre argumentar e convencer. Este parece-nos uma linha interessante de pesquisa, mas não é nossa intenção analisá-las.

Pensamos ter analisado o tema proposto. Claro que muitos tópicos merecem mais atenção, mas deixamos isto para um momento oportuno.

REFERÊNCIAS

SEARLE, John Searle. *Os actos de fala.*. Coimbra – Portugal: Livraria Almedina, 1984.

_____ (2002) *Expressão e significadoI: estudos da teoria dos atos de fala*. Trad. Ana Cecília G. A. de Camargo, Ana Luiza Macondes Garcia. 2ª ed. São Paulo/ SP : Martins Fontes, 2002

OLIVEIRA, Manfredo de Araújo. *Reviravolta Lingüístico-Pragmática na Filosofia Contemporânea.* São Paulo: Edições Loyola, 1996

ALMEIDA, Guido Antônio de. *Aspectos da Filosofia da Linguagem. Cadernos (SEAF)*. RJ, (1), agosto de 1978.

LADRIÉRE, Jean. *A articulação do sentido*. Tradução e prefácio de Salma Tannus Muchail. São Paulo, EPU, Ed. da Universidade de São Paulo, 1977.

AUSTIN, John Langshaw. *Quando dizer é fazer.* Zaar. RJ. 1990

MEDINA, José. *Linguagem: conceitos-chave em filosofia.* Tradução Fernando José R. da Rocha. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2007

WITTGENSTEIN, Ludwing. *Tractatus Lógico-Philosophicus.* Ed. Edusp São Paulo VER ANO
_____. *Investigações Filosóficas.* São Paulo: Abril, 1975.

KOCH, I. G.V. *A inter-ação pela linguagem*. 8ª. Edição. Contexto, São Paulo. 2003

EEMEREN, F. H. v., GROOTENDORST, R. *Speech Acts in Argumentative Discussions*. Dordrecht: Foris Publications. 1983

BAR-HILLEL. *Expressões Indiciais*. In: DASCAL, Marcelo. *Fundamentos metodológicos da lingüística.* Campinas: Ed. do Autor, vol IV. Pragmática, 1982.

BENVENISTE, Emile. A forma e o sentido na linguagem. In: *Problemas de lingüística geral II*. Campinas : Pontes, 1989 [1974].

DASCAL, Marcelo. *Fundamentos metodológicos da lingüística.*Campinas: Edição do Autor, vol. IV. Pragmática, 1982.

GRICE, H.P. Lógica e conversação. In: DASCAL, M. *Fundamentos metodológicos da lingüística.* Campinas: Edição particular, 1982

MAINGUENEAU, Dominique. *Pragmática de discurso literário.* Martins Fontes, São Paulo, 1996

PEIRCE, Charles Sanders*. Semiótica e Filosofia.* São Paulo: Cultrix, 1972.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de lingüística Geral.* São Paulo: Cultrix / Edusp, 1969.

SILVA, Gustavo Adolfo Pinheiro da. *O Estruturalismo e a Teoria Gerativo-Transformacional - Fundamentação teórica.* Petrópolis: Vozes, 1983.

VOGT, Carlos. *Linguagem, Pragmática, Ideologia.* São Paulo: Hucitec / Funcamp, 1980.